

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço de READEQUAÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DO ALIMENTADOR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. Conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de Serviço de READEQUAÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DO ALIMENTADOR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de janeiro de 2026.



SISSI LEYLA DOS SANTOS MENDES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03/2026																																																																																														
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA	3 Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23																																																																																													
4	ENDEREÇO: RUA: LITUÂNIA, 2110, ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ																																																																																														
5	MARACANAÚ: 21/01/2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																																													
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/01/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																														
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>7.1 Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3- UNIDADE</th> <th>7.4- QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES.</td><td>M³</td><td>1,80</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>02</td><td>DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL.</td><td>M²</td><td>1,50</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO.</td><td>M²</td><td>0,85</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04</td><td>RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO.</td><td>M²</td><td>35,00</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>05</td><td>REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA.</td><td>M³</td><td>28,00</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>06</td><td>CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE.</td><td>M³</td><td>4,00</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>07</td><td>TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM.</td><td>M³</td><td>4,00</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>08</td><td>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m.</td><td>M³</td><td>28,00</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>09</td><td>LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM</td><td>M²</td><td>6,00</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO</td><td>M²</td><td>35,00</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")</td><td>M</td><td>3,00</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)</td><td>M²</td><td>0,85</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13</td><td>CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO</td><td>M²</td><td>0,85</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>14</td><td>PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)</td><td>M²</td><td>1,50</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table> 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): OBS. 01: VISITA IN LOCO OBS. 02: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBS. 03: FAZ-SE NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO VINCULADO A EMPRESA E ACERVO TÉCNICO (CAT) EM INSTALAÇÕES ELÉTRICA. DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"> <tr> <td>8</td> <td>10</td> <td>DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR</td> </tr> </table> D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.		7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES.	M³	1,80			02	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL.	M²	1,50			03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO.	M²	0,85			04	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO.	M²	35,00			05	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA.	M³	28,00			06	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE.	M³	4,00			07	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM.	M³	4,00			08	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m.	M³	28,00			09	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M²	6,00			10	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO	M²	35,00			11	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	M	3,00			12	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M²	0,85			13	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M²	0,85			14	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	1,50			8	10	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																																										
01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES.	M³	1,80																																																																																												
02	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL.	M²	1,50																																																																																												
03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO.	M²	0,85																																																																																												
04	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO.	M²	35,00																																																																																												
05	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA.	M³	28,00																																																																																												
06	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE.	M³	4,00																																																																																												
07	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM.	M³	4,00																																																																																												
08	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m.	M³	28,00																																																																																												
09	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M²	6,00																																																																																												
10	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO	M²	35,00																																																																																												
11	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	M	3,00																																																																																												
12	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M²	0,85																																																																																												
13	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M²	0,85																																																																																												
14	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	1,50																																																																																												
8	10	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR																																																																																													
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																														
10	ENDEREÇO:																																																																																														
11	CPF ou CGC:	12 RG:																																																																																													
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																														

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03/2026																																																																																																																													
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA																																																																																																																													
3	Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23																																																																																																																													
4	ENDEREÇO: RUA: LITUÂNIA, 2110, ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ																																																																																																																													
5	MARACANAÚ: 21/01/2026  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																																																																													
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/01/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																																																													
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th style="width: 5%;"></th> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 55%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="10" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg); text-align: center; font-weight: bold;">QUADRO 1</td> <td>15</td> <td>ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 65 A100mm (2 1/2" A 4")</td> <td>M</td> <td>3,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")</td> <td>M</td> <td>6,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO</td> <td>UND</td> <td>4,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>FITA DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.</td> <td>M</td> <td>56,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES</td> <td>M</td> <td>56,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>CABO EM PVC 1000V 25MM²</td> <td>M</td> <td>225,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>CABO EM PVC 1000V 16MM²</td> <td>M</td> <td>56,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>LIMPEZA GERAL</td> <td>M²</td> <td>20,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²</td> <td>UND</td> <td>6,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td style="text-align: right;">(R\$):</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6"> OBS. 01: VISITA IN LOCO OBS. 02: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBS. 03: FAZ-SE NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO VINCULADO A EMPRESA E ACERVO TÉCNICO (CAT) EM INSTALAÇÕES ELÉTRICA. </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="7">DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:</td> </tr> <tr> <td colspan="7">A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:</td> </tr> <tr> <td colspan="7">B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE</td> <td style="text-align: center;">8</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td colspan="3">DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR</td> </tr> <tr> <td colspan="7">D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.</td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	QUADRO 1	15	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 65 A100mm (2 1/2" A 4")	M	3,00			16	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	6,00			17	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	4,00			18	FITA DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	M	56,00			19	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	56,00			20	CABO EM PVC 1000V 25MM²	M	225,00			21	CABO EM PVC 1000V 16MM²	M	56,00			22	LIMPEZA GERAL	M²	20,00			23	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²	UND	6,00								(R\$):		7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):							OBS. 01: VISITA IN LOCO OBS. 02: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBS. 03: FAZ-SE NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO VINCULADO A EMPRESA E ACERVO TÉCNICO (CAT) EM INSTALAÇÕES ELÉTRICA.							DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:							A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:							B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:							C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE		8	10	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR			D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																																																																														
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																																																																								
QUADRO 1	15	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 65 A100mm (2 1/2" A 4")	M	3,00																																																																																																																										
	16	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	6,00																																																																																																																										
	17	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	4,00																																																																																																																										
	18	FITA DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	M	56,00																																																																																																																										
	19	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	56,00																																																																																																																										
	20	CABO EM PVC 1000V 25MM²	M	225,00																																																																																																																										
	21	CABO EM PVC 1000V 16MM²	M	56,00																																																																																																																										
	22	LIMPEZA GERAL	M²	20,00																																																																																																																										
	23	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²	UND	6,00																																																																																																																										
						(R\$):																																																																																																																								
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																																																														
OBS. 01: VISITA IN LOCO OBS. 02: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBS. 03: FAZ-SE NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO VINCULADO A EMPRESA E ACERVO TÉCNICO (CAT) EM INSTALAÇÕES ELÉTRICA.																																																																																																																														
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:																																																																																																																														
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:																																																																																																																														
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:																																																																																																																														
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE		8	10	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR																																																																																																																										
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																																																																														
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																																																													
10	ENDEREÇO:																																																																																																																													
11	CPF ou CGC:																																																																																																																													
12	RG:																																																																																																																													
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																																																													